



LEI Nº 4.287, de  
10 de março de 2011

Altera a redação do art. 1º, da Lei Municipal nº 4.269, de 8 de dezembro de 2010, que dá denominação de “OTTO SCHELLENBERG”, à via pública que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º, da Lei Municipal nº 4.269, de 8 de dezembro de 2010, que dá denominação de “OTTO SCHELLENBERG”, à via pública que menciona, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “OTTO SCHELLENBERG”, a atual Rua Dois, localizada no bairro Jardim França I.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de março de 2011.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0006-2011, de  
autoria dos Vereadores José Carlos Galvão Cesar.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLV.